

DECRETO Nº 016/97, DE 06 DE JUNHO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.3.			Depto.de Obras e Serviços Urbanos Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3131	054	03070211.04	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.500,00
2.0.6.			Depto.de Agric.Abastec.e Meio Ambiente Estradas Vicinais	
2.0.6.3132	173	16885341.20	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.500,00 R\$ 8.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.1.			Gabinete do Prefeito Conselho Tutelar	
2.0.1.3111	008	15814832.03	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2.0.2.			Depto. De Governo Compras e Almoxarifado	
2.0.2.3111	021	03070202.08	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2.0.2.4120	024	03070202.08	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
			Equipamentos e Sistemas de Informatica	
2.0.2.3131	032	03070241.03	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
2.0.2.3132	033	03070241.03	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
2.0.3.			Depto. De Obras e Serviços Urbanos Habitação Popular	
2.0.3.3132	070	10583161.07	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
2.0.3.4110	071	10583161.07	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
			Limpeza Publica	
2.0.3.3132	075	10603252.14	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00 R\$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 06 de junho de 1.997.



Adeldo Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

